

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui o Programa de Atendimento Especializado na Rede Regular de Ensino do Município de São Paulo, visando:

I - Incluir o aluno com deficiência no sistema educacional do município, através da garantia de matrícula, permanência e do acolhimento na rede regular de ensino e nos demais serviços vinculados ao sistema municipal de atendimento;

II - Possibilitar a inclusão das crianças e adolescentes com deficiência no sistema de ensino fundamental, promovendo crescimento e realização pessoal de todos os envolvidos;

III - Elaborar propostas de desenvolvimento profissional para que os alunos com deficiência possam ser aceitos pela sociedade, só assim terão oportunidades de serem produtivos conquistar seus direitos, exercer e cumprir seus deveres, atender suas necessidades e realizar seus sonhos;

IV - Conceber e implantar novas iniciativas de humanização e acolhimento na rede municipal de ensino que beneficiem educandos e educadores estendendo os benefícios do atendimento humanizado, não só aos educandos especiais, mas a toda comunidade escolar;

V - Promover a adaptação das escolas de ensino público às mais diversas situações, conforme as necessidades dos alunos inseridos em salas de aula;

VI - Estimular, formar continuamente e valorizar o professor;

VII - Colocar a aprendizagem como eixo das escolas, pois a escola existe para que todos os alunos aprendam;

VIII - Abrir espaço para que a cooperação, o diálogo, a solidariedade, a criatividade e o espírito crítico sejam exercitados nas escolas, por professores, administradores, funcionários e alunos para que possam desenvolver e exercer minimamente a verdadeira cidadania.

Sua implementação será mais um passo para proporcionar a inclusão social das pessoas com deficiência.

Tratando-se, portanto, de iniciativa de relevante interesse público, que beneficiará milhares de Municípios, que necessitam de Atendimento Especializado na Rede Regular de Ensino do Município de São Paulo. Dessa forma, temos absoluta certeza, que contaremos com o apoio dos(as) Srs(as) Vereadores(as) para sua Aprovação.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2003

J.F.Zelão
Vereador – PT/SP